

PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/2022 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar integralmente a Portaria de nº 019/2022 que averbou o tempo de serviço para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE